Quota legítima e herdeiros legitimários: Advogado de Família em Braga explica É comum ouvir alguém dizer que vai deixar tudo a um dos filhos, ou que vai deserdar outro. Na lei portuguesa, as coisas não funcionam bem assim. Existe um conjunto de familiares próximos que a lei protege de forma especial, e uma parte do património que, em regra, lhes está reservada. É o que se chama quota legítima, um dos conceitos centrais das heranças. Os herdeiros legitimários são o cônjuge, os descendentes, como filhos e netos, e os ascendentes, como pais e avós, segundo uma ordem que a lei define. A quota legítima é a porção da herança de que o falecido não podia dispor livremente, porque se destina a estes herdeiros. O restante é a quota disponível, que a pessoa pode deixar a quem quiser, por testamento ou por doação. Um advogado de família explica a cada cliente como estas regras se aplicam à sua família. A quota legítima tem consequências práticas importantes. Se uma pessoa fez em vida doações ou advogado para divórcio deixou em testamento bens que ultrapassam a quota disponível, os herdeiros legitimários podem, em certas condições, reagir para proteger a sua parte. É o que acontece, por exemplo, quando um dos filhos recebeu quase tudo em vida e os outros se sentem prejudicados. Estas situações exigem uma análise cuidadosa de cada doação e do valor do património.

QUOR Advogados | Braga | Praça da República n.º 7, 3.º Andar, 4710-305 Braga | +351 939 709 888

Também quem está a planear a sua sucessão deve ter estas regras presentes. Um testamento que ignore a quota legítima pode gerar conflitos e ser contestado. Já um testamento pensado com conhecimento da lei permite, dentro dos limites, beneficiar quem a pessoa entende, por exemplo um filho que cuidou dos pais, um companheiro em união de facto ou uma instituição. Um advogado família em Braga ajuda a encontrar esse equilíbrio. Na QUOR Advogados, a Dra. Paula Pratinha atende presencialmente em Braga assuntos de Herança e Testamento. A explicação é dada sem jargão, porque conceitos como quota legítima e quota disponível só são úteis se forem compreendidos. O orçamento é conhecido antes de avançar e o acompanhamento é feito pelo mesmo advogado. Para quem procura um advogado de família em Braga para perceber os seus direitos numa herança, ou para planear a sua, a primeira conversa esclarece muito. Cada situação é analisada individualmente. A consulta inicial de 70€ inclui análise do caso, diagnóstico jurídico e plano de ação, sem compromisso de prosseguir. Presencial em Braga ou online. Ligue para o +351 939 709 888 ou escreva para info@quor.pt.

888 FAQ:

Advogado de Família em Braga O que faz um advogado de família em Braga? Um advogado de família acompanha divórcios, partilhas, responsabilidades parentais, processos de maior acompanhado e heranças, procurando primeiro soluções por acordo. Na QUOR Advogados, estes assuntos estão organizados em quatro áreas: Divórcio e Partilha, Responsabilidades Parentais, Maior Acompanhado e Herança e Testamento. Quando não há entendimento, o advogado representa o cliente no tribunal. O divórcio por mútuo consentimento pode ser feito na conservatória? Sim. Quando há acordo, o divórcio pode ser tratado na Conservatória do Registo Civil, ou em tribunal em certas situações. É preciso apresentar acordos sobre a casa de morada de família, as responsabilidades parentais dos filhos menores, os alimentos entre cônjuges quando existam e uma relação dos bens comuns. A QUOR prepara estes acordos e explica cada um em linguagem clara. E se o outro cônjuge não quiser o divórcio? Nesse caso, o divórcio sem consentimento de um dos cônjuges corre no tribunal, no juízo de família. Em Braga, trata-se do Juízo de Família e Menores do Tribunal Judicial da Comarca de Braga. A Dra. Paula Pratinha acompanha presencialmente estes processos no escritório da Praça da República. Como funciona a partilha de bens depois do divórcio? A partilha depende do regime de bens do casamento, e a comunhão de adquiridos aplica-se quando não houve convenção antenupcial. Pode ser feita por acordo entre os ex-cônjuges ou por inventário quando não há entendimento. A QUOR analisa o património e as dívidas do casal e apresenta um orçamento claro antes de avançar. O que inclui a regulação das responsabilidades parentais? Inclui a forma de decidir as questões de particular importância, a residência dos filhos, o regime de convívio com o outro progenitor e a pensão de alimentos. Pode ser feita por acordo ou pelo tribunal, sempre no superior interesse da criança. A QUOR ajuda a redigir acordos concretos, pensados para a rotina real de cada família. A residência alternada é possível? É uma possibilidade que o tribunal pode ponderar, sempre no superior interesse da criança, e que os pais também podem acordar entre si. Depende de fatores como a distância entre as casas, a escola e a capacidade de comunicação entre os pais. Na QUOR, a Dra. Paula Pratinha atende presencialmente em Braga estes processos e ajuda os pais a avaliar, com honestidade, se a solução é viável. A pensão de alimentos pode ser alterada? Sim. As responsabilidades parentais, incluindo a pensão de alimentos, podem ser alteradas quando as circunstâncias mudam, por acordo formalizado ou por decisão do tribunal. Até lá, vale o valor em vigor. A QUOR responde em 24 horas úteis a quem precisa de rever um acordo antigo. O que é o regime do maior acompanhado? É o regime que substituiu a interdição e a inabilitação, para apoiar adultos que não conseguem exercer plenamente os seus

direitos. É decidido pelo tribunal, com medidas à medida de cada pessoa e respeitando a sua autonomia sempre que possível. Na QUOR, o Maior Acompanhado é uma das quatro áreas de Família. Como se resolve uma herança entre irmãos? O primeiro passo é a habilitação de herdeiros, seguida da identificação de todos os bens e da verificação de testamento. A partilha pode ser feita por acordo ou por inventário, respeitando a quota legítima dos herdeiros legitimários: cônjuge, descendentes e ascendentes. A Dra. Paula Pratinha trabalha também em Imobiliário, o que ajuda quando há casas e terrenos a partilhar. Quanto custa a primeira consulta? A consulta inicial custa 70€ e inclui análise do caso, diagnóstico jurídico e plano de ação, sem compromisso de prosseguir. Se decidir avançar, sabe quanto vai pagar antes de começar, com orçamento claro. Pode marcar pelo +351 939 709 888 ou pelo email info@quor.pt. É possível tratar de um assunto de família à distância? Sim. A QUOR faz consultas online por videochamada em qualquer ponto de Portugal e no estrangeiro, uma opção muito usada por emigrantes com heranças ou divórcios em Portugal. Os documentos podem ser enviados em formato digital, de acordo com o lema Justiça Ecológica, Menos Papel e Mais Planeta. Onde fica o escritório e que zonas acompanham? O escritório fica na Praça da República n.º 7, 3.º Andar, no centro de Braga, com atendimento das 9h às 18h. A QUOR acompanha assuntos de família de todo o distrito, incluindo Guimarães, Vila Nova de Famalicão, Barcelos, Esposende e Vila Verde, e tem ainda escritórios no Porto e em Esposende. A firma tem uma avaliação de 4,9 no Google.